

Apresentamos a 13ª Edição do Boletim Integridade Pública. Mais uma vez, trazendo um pouco de integridade para o dia a dia, mediante legislação relacionada, notícias e matérias acerca do tema e, também, compartilhando experiências de sucesso, boas práticas e outras iniciativas desenvolvidas no Brasil e no mundo.

## DESTAQUES

### PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA – 2ª EDIÇÃO



A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, entre os dias 05/09 e 07/11, a segunda edição da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública para todos os órgãos e entidades do Sipef – Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

A pesquisa objetivou a coleta de dados acerca da percepção dos servidores sobre o programa de integridade da sua instituição e outras atividades relacionadas à integridade pública. Os resultados, com base na participação de 33.253 respondentes, muito contribuirão para a avaliação e o monitoramento dos programas de integridade pública no Governo Federal, além de subsidiarem futuras iniciativas do Sipef.

### AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE



A avaliação dos programas de integridade é uma das ações previstas no Plano Anticorrupção, lançado em dezembro de 2020, e pode ser considerada uma iniciativa importante para o fortalecimento do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), instituído por meio do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021.

Um dos objetivos é fomentar uma atuação sistêmica voltada à efetiva estruturação dos programas de integridade setoriais, abrindo espaço para a identificação de fatores (forças, fraquezas, oportunidades, ameaças, riscos) que viabilizem a construção conjunta de uma estratégia governamental.

No segundo semestre de 2021, a Coordenação-Geral de Integridade Pública (CGIPub) da CGU avaliou Programas de Integridade de 51 órgãos e entidades federais. Em 2022,

a Coordenação continua com as avaliações, em parceria com as superintendências da CGU nos Estados. A CGIPub está em constante interação com as superintendências regionais no compartilhamento de informações técnicas para o aprimoramento do processo de avaliação.

## E-AGENDAS MARCA A TRANSPARÊNCIA DE AGENDA DOS AGENTES PÚBLICOS

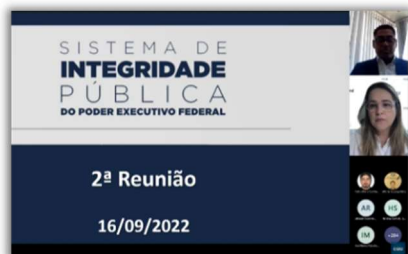


O Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas foi instituído pelo Decreto nº 10.889/2021 para registro e divulgação das informações das agendas de compromissos dos agentes públicos.

O sistema é de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e de uso facultativo pelas empresas públicas e sociedades de economia mista. As informações constantes do e-Agendas são divulgadas pela Controladoria-Geral da União em sítio eletrônico oficial. Nessa página, a CGU também disponibiliza o Manual do usuário, atualizado em agosto de 2022, com informações pertinentes à utilização do sistema.

## ACONTECEU

### 2ª REUNIÃO COM AS UNIDADES DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DO SIPEF



A Controladoria-Geral da União (CGU) realizou, no dia 16 de setembro, a 2ª Reunião com as unidades setoriais do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - Sipef. A transmissão ocorreu de forma online e contou com mais de 270 representantes das Unidades de Gestão da Integridade. O evento teve a participação do Secretário de Transparência e Prevenção da

Corrupção, Roberto Viégas, que proferiu as palavras de abertura.

Na sequência, a Coordenadora-Geral de Integridade Pública da CGU, Carolina Carballido, apresentou as pautas do encontro, dentre as quais: a avaliação dos programas de integridade; os resultados da pesquisa de percepção sobre integridade pública de 2021; o retorno das campanhas voltadas à promoção da integridade; e a implementação do sistema e-Agendas. Sobre esse último tema, o evento contou com a explanação da Coordenadora-Geral de Prevenção de Conflito de Interesses da CGU, Senhora Tatiana Petry. A reunião foi gravada e pode ser assistida por meio do Canal Oficial da CGU no YouTube: [2ª Reunião do Sipef](#).

### SEMANA BRASIL - OCDE



A CGU, por meio da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, participou do debate sobre “Governança Pública e Integridade” no Fórum Brasil-OCDE (foto). O evento foi realizado no dia 22 de junho no Palácio do Itamaraty, em Brasília (DF), como parte do processo

de acesso do Brasil como membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. O objetivo foi discutir como o país pode reforçar elementos-chave da governança pública, governo aberto e integridade no setor público.

## PRIMEIRA MISSÃO DO PROJETO PEER REVIEW - OCDE



Dando continuidade à parceria entre a CGU e a OCDE, ocorreu, na semana de 20 a 24 de junho, a primeira missão do projeto Peer Review – Supporting Trust and Public Integrity in Brazil, como parte da estratégia governamental de fortalecimento da integridade pública e facilitação do processo de acesso do país à referida organização

internacional. A equipe de analistas da OCDE, coordenada pelo Dr. Frédéric Boehm e Dr<sup>a</sup> Mariana Prats, realizou entrevistas com os principais atores relacionados ao tema da integridade no Brasil para qualificação do estudo acerca da Integridade Pública e Confiança Cidadã e futura adesão do país à Recomendação de Integridade Pública da OCDE, evidenciando o compromisso do país com a integridade e com o combate à corrupção.

## AGENDE-SE!

### CGU ANUNCIA INSCRIÇÕES PARA O PROJETO EMPRESA PRÓ-ÉTICA 2022-2023



O Pró-Ética é uma iniciativa que busca fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de

corrupção e fraude.

O problema da corrupção extrapola a esfera pública e dificilmente uma solução poderá ser viabilizada sem a participação efetiva do setor privado no enfrentamento desse tema. Por essa razão, há necessidade de conscientizar as empresas privadas

sobre a importância de prevenir e detectar atos de fraude e corrupção e incentivá-lo a adotar medidas com essa finalidade.

As inscrições estarão abertas de **21/11/2022** a **31/01/2023**!





Mais informações na [página do projeto](#)! Divulgue!

## INSCRIÇÕES PARA O VI CONCURSO DE VÍDEO 1 MINUTO CONTRA A CORRUPÇÃO





As inscrições para o VI Concurso de Vídeo *1 Minuto Contra a Corrupção*. Os interessados têm até o dia 25 de novembro para se inscrever. Cada inscrito pode submeter até dois vídeos. O concurso é nacional, aberto a todas as Unidades da Federação e destinado a qualquer cidadão brasileiro maior de 18 anos. As inscrições são gratuitas.

A inscrição deve ser feita por meio de formulário eletrônico, no qual será preenchida uma ficha técnica com os dados de cada participante, sinopse do vídeo, aceite das condições do concurso e link para indicação da página de Internet em que o vídeo tenha sido postado. Os vídeos produzidos devem ser originais, inéditos, com classificação livre e sem apresentar conteúdo que comprometa a imagem e a dignidade de menores de idade. Visite a [página de divulgação](#) do concurso e participe!

## CLIPPING NACIONAL

-  [Programa de Integridade no ambiente do controle externo](#)
-  [Programas de Integridade: Da Nova Regulamentação da Lei Anticorrupção à Nova Lei de Licitações](#)
-  [Estado aplicará princípios ESG da ONU no Programa de Integridade e Compliance](#)
-  [Combate à corrupção é tema de seminário promovido pela Prefeitura de Campo Grande](#)

## CLIPPING INTERNACIONAL

-  [OECD Business Integrity Roundtable](#)
-  [Organizational Conflicts of Interest – Part 1: A Refresher on OCIs](#)
-  [Organizational Conflicts of Interests – Part 2: OCIs in Bid Protests](#)
-  [Organizational Conflicts of Interest – Part 3: The Next Target for FCA Enforcement](#)

[Organizational Integrity Shorts: Everyone Benefits When An Ethics & Compliance Program Is Integrated Throughout An Organization](#)

## INSPIRE-SE!



### 13 de novembro: Dia Mundial da Gentileza!

A ideia de celebrar essa data surgiu numa conferência realizada no Japão, no ano de 1996, que reuniu grupos de vários países que propagavam esse valor. No ano de 2000, o movimento foi oficialmente criado com intuito de inspirar pessoas a gerar um mundo mais gentil.

E como a GENTILEZA foi escolhida, juntamente à imparcialidade, à integridade, à justiça, ao profissionalismo e à vocação pública como [Valores do Serviço Público Federal](#), precisamos vivenciá-la!

Enquanto valor, a gentileza reflete o entendimento de que atitudes nobres estão em pequenos gestos de cordialidade e cortesia no tratamento e na demonstração de amor ao próximo e propagação de harmonia e felicidade.



**PARA OUVIR:** [Marisa Monte – Gentileza](#)

### PARA ASSISTIR: A corrente do bem

(Título original: Pay it forward)

Sinopse: Um professor de Estudos Sociais faz um desafio aos seus alunos em uma de suas aulas: que eles criem algo que possa mudar o mundo. Um de seus alunos incentivado pelo desafio do professor cria um novo jogo em que a cada favor que recebe você retribui a três outras pessoas.

Duração: 2h03min • Ano: 2000

(Fonte: AdoroCinema)



## FIQUE POR DENTRO!



Já assistiu aos vídeos desenvolvidos pela CGU sobre integridade pública?

Por meio do canal oficial da CGU no YouTube, você pode acessar e assistir às animações.

Saiba mais clicando em [Campanhas de integridade](#).



Quer pesquisar sobre Nepotismo, Transparência, Ouvidoria, Educação Cidadã, Combate à Corrupção, Integridade e Lobbying?

Visite o [espaço do pesquisador](#) !

## INFORME-SE!

[PORTARIA NORMATIVA SE/CGU Nº 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2022](#) - Dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais ou Diretorias vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 70, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022](#) - Estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista, quanto à alteração de exercício para composição da força de trabalho de que tratam o §7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e a Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

[PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022](#) - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.



## DÚVIDAS, SUGESTÕES OU BOAS PRÁTICAS?

Entre em contato com a Coordenação-Geral

de Integridade Pública: [integridadepublica@cgu.gov.br](mailto:integridadepublica@cgu.gov.br)

